

PORTARIA Nº 74

O Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Designar o Escrivão do Crime da comarca de Cumari, Sr. Hugo Evangelista Pinto, para exercer a função de escrivão eleitoral da mesma zona, enquanto durar o afastamento da respectiva titular, em gozo de licença para tratamento de saúde. ✓

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 8 de setembro de 1955.



Desor. Alceu Galvão de Vellasco

PRESIDENTE

*Cumprido
8-9-55
D. Vellasco*